ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Sant'Ana do Livramento, 01 de março de 2021.

Ofício nº 21/2021

Da: **Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente**

Para: **Departamento de Água e Esgoto – DAE, Distribuidora Gaúcha de Energia S/A – RGE Sul, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários, Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Educação, Turismo e Lazer, Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, Sistema de Previdência Social de Livramento – SISPREM, Câmara Municipal de Vereadores, Ministério Público Estadual – MPE, Ministério Público Federal – MPF, Defensoria Pública do Estado, Imprensa local de Sant'Ana do Livramento/RS, Gabinete da Prefeita Municipal.**

Prezados:

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos em anexo Memorando nº 043/2021 do Departamento de Plano Diretor da SEPLAMA referente ao procedimento adotado para designação e emissão de numeração predial.

Certos de sua compreensão, expressamos nossa consideração e apreço.

Atenciosamente,

Suellen Lopes Frescura
Secretária Adj. de Planejamento e Meio Ambiente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR

Memorando Interno n° 043/2021

Santana do Livramento, 25 de fevereiro de 2021.

De: DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR (DEPD)

Para: Gabinete da Secretária de Planejamento e Meio Ambiente.

Assunto: procedimentos em relação à emissão de números prediais.

Vimos, por meio deste, esclarecer os procedimentos e critérios adotados pelo DEPD da SEPLAMA relativos a solicitações de designação de número predial. Entende-se que cada caso tem suas peculiaridades, porém adota-se comumente o critério de que NÂO se fornece guia de número predial para terreno baldio, obra irregular e /ou para imóveis sem comprovação de propriedade/posse pelo requerente. Tal critério foi adotado para não fomentar o surgimento de construções irregulares e ocupações ilegais, além de loteamentos clandestinos.

Desta forma, o procedimento adotado é analisar previamente a documentação anexada pelo requerente, verificando se não consta nenhuma das irregularidades citadas acima e após encaminhar o processo à Seção de Informação Predial –SIP que por sua vez realiza vistoria "in loco" para designar o número predial solicitado.

Quando dentro dos critérios estabelecidos, o processo é deferido e o requerente recebe guias de numeração predial (conforme modelo em anexo) para solicitação de ligação de água (DAE) e energia elétrica (RGE SUL). No ato de recebimento das guias, na Secretaria Municipal da Fazenda, o requerente assina a declaração de recebimento que fica anexada ao processo administrativo e segue para

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Recebido em 26/02/2021
Protocolo Nº 39

arquivo. Tal documento tem validade de um (01) ano e pode ser renovado através de novo pedido via processo administrativo com pagamento da respectiva taxa.

As guias fornecidas são assinadas e carimbadas por servidores públicos, constando no referido carimbo o nome, a matrícula e o número de registro profissional. Conforme estabelecido pela Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente e a Chefe dos Serviços de Plano Diretor, os únicos servidores públicos aptos à assinatura das guias de numeração predial estão lotados exclusivamente na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente e são:

Carina Helena Farias Benitez

Arquiteta e Urbanista

Matr 227191 – CAU A 17970-1

Suellen Lopes Frescura

Arquiteta e Urbanista

Matr 226281 – CAU A 85601-0

Elda Nicolini

Engenharia Civil

Matr 222451 – CREA RS 06899

Qualquer documento que apresente alterações e esteja em desacordo com o modelo em anexo, ou com assinatura ou carimbos de quaisquer outros servidores, caracterizam fraude e podem submeter os envolvidos às penalidades legais que couberem a cada caso.

Sendo oque tínhamos a informar, segue o modelo de documento em anexo para melhor esclarecimento.

Atenciosamente,

Elda Nicolini
Chefe dos Serviços de Plano Diretor

Celina Martinez
Secretária de Planejamento
e Meio Ambiente
P M Santana do Livramento - RS

Suellen Lopes Frescura
Secretária Adjunta de Planejamento
e Meio Ambiente
P M Santana do Livramento - RS

Prefeitura Municipal de Sant'ana do Livramento
SEPLAMA – Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR
Setor de Análise de Processos - Seção de Informação Predial

Processo nº: [Assunto] **Data:** [Data de Publicação] **Nº Predial:** [Comentários]

Requerente: [Empresa]

Endereço: [Endereço da Empresa] *Autorizado por:*

PARA FINS DE PROVA JUNTO A RGE Sul

ESTE DOCUMENTO TEM VALIDADE DE 01 ANO A CONTAR DESTA DATA

Prefeitura Municipal de Sant'ana do Livramento
SEPLAMA – Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR
Setor de Análise de Processos - Seção de Informação Predial

VIA DO PROCESSO

Processo nº: [Assunto] **Data:** [Data de Publicação] **Nº Predial:** [Comentários]

Requerente: [Empresa]

Endereço: [Endereço da Empresa]

Autorizado por:

Declaro que retirei o número predial RGE Sul e DAE.

_____
Assinatura do Requerente

Prefeitura Municipal de Sant'ana do Livramento
SEPLAMA – Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR
Setor de Análise de Processos - Seção de Informação Predial

Processo nº: [Assunto] **Data:** [Data de Publicação] **Nº Predial:** [Comentários]

Requerente: [Empresa]

Endereço: [Endereço da Empresa] *Autorizado por:*

PARA FINS DE PROVA JUNTO AO DAE
Departamento de Água e Esgotos - Autarquia Municipal

ESTE DOCUMENTO TEM VALIDADE DE 01 ANO A CONTAR DESTA DATA